

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL

O **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP** torna pública a retificação do Capítulo 3. Das Reabertura das Inscrições e Devolução da Taxa de Inscrição e do Capítulo 6. Da Prestação das Provas Escritas (Objetiva e Prático-Profissional), do Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital nº 01/2014, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme a seguir:

NO CAPÍTULO 3. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão reabertas e realizadas **via Internet**, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, **iniciando-se no dia 7 de julho de 2014 às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 22h do dia 5 de agosto de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **6 de agosto de 2014**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **11 de agosto de 2014**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **Instituto Nosso Rumo**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.17. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **11 de agosto de 2014**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.17.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o "link" próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **12 e 13 de agosto de 2014**, e seguir as instruções ali contidas.

3.17.2. A partir de **14 de agosto de 2014**, estará divulgado no site **www.nossorumo.org.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL)

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Ribeirão Pires/SP**, na data prevista de **31 de agosto de 2014**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Prático-Profissional a ser publicado no Diário do Grande ABC e divulgados através da Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **23 de agosto de 2014**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2014 do Concurso Público para o **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP**.

Ribeirão Pires, 10 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO LIMA
Superintendente
Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP